

**A EFETIVIDADE DO DIREITO À SAÚDE  
NO ESTADO SOCIAL: UMA ANÁLISE DE  
DIREITO PRIVADO SOBRE A NORMATIZAÇÃO  
DA SAÚDE SUPLEMENTAR NO BRASIL PELA  
LEI 9.656/1998 E SUA APLICAÇÃO NO TEMPO**

*THE EFFECTIVENESS OF THE RIGHT TO HEALTH  
IN THE WELFARE STATE: AN PRIVATE LAW'S ANALYSIS  
OF THE REGULATION OF PRIVATE HEALTH PLANS  
IN BRAZIL BY LAW 9.656/1998 AND ITS APPLICATION IN TIME*

**RONEI DANIELLI**

Mestrando em Direito da Universidade do Vale do Itajaí – Univali. Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

ronei.danielli@tjsc.jus.br

**Recebido em: 13.02.2015**

**Aprovado em: 03.03.2015**

**ÁREA DO DIREITO:** Constitucional

**RESUMO:** A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 elege o direito à saúde como um direito fundamental social, podendo ser oferecido diretamente pelo Estado ou mediante a atuação privada, sob a responsabilidade e fiscalização estatal. Nesse contexto, a edição da Lei 9.656/1998, pretendendo dar efetividade aos dispositivos constitucionais, determina as diretrizes básicas para a atuação das empresas operadoras de planos de saúde e as coberturas mínimas exigidas no interesse dos consumidores. A interpretação do alcance de tal legislação (inclusive considerados os aspectos intertemporais envolvidos) deve primar pela observân-

**ABSTRACT:** The Constitution of the Federative Republic of Brazil 1988 chooses the right to health as a fundamental social right and may be offered directly by the State or by private action under the responsibility and State control. In this context, the enactment of Act 9.656/98 intending to give effect to the constitutional provisions, determines the basic guidelines for the performance of the companies managed care plans and minimum coverage required in the interests of consumers. The interpretation of the scope of such legislation (including considered the temporary characteristics) should strive for compliance with the objectives

DANIELLI, Ronei. A efetividade do direito à saúde no Estado social: uma análise de direito privado sobre a normatização da saúde suplementar no Brasil pela Lei 9.656/1998 e sua aplicação no tempo. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. n. 2. v. 3. p. 85-114. São Paulo: Ed. RT, abr.-jun. 2015.

cia dos objetivos delineados na Carta de 1988, sem olvidar-se de sua função concretizadora, sobretudo do primado da dignidade da pessoa humana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito à saúde – Plano de saúde complementar – Normatização – Lei 9.656/1998 – Direito intertemporal.

outlined in the Constitution, without forgetting his prolific-function, especially the primacy of human dignity.

**KEYWORDS:** Right to health – Health care supplement – Normatization – Act 9.656/1998 – Intertemporal rule.

**SUMÁRIO:** Introdução – 1. Breve nota sobre o Estado social brasileiro – 2. O contexto constitucional promotor da edição da Lei 9.656/1998 – 3. Eficácia temporal da Lei 9.656/1998 – Prospectividade, retrospectividade, retroatividade e pós-atividade – 4. Considerações finais – 5. Referências bibliográficas.

## INTRODUÇÃO

No aprofundamento da questão da saúde no país, percebe-se que, a despeito de sua previsão constitucional como direito fundamental a ser assegurado pelo Estado, pouco se fez e se faz para a sua concretização na sociedade.

O presente estudo propõe-se ao exame de uma das variadas facetas do problema, destacadamente o mercado de saúde suplementar e seu processo de normatização, tendo de um lado o cidadão, consumidor do plano de saúde, e, de outro, as entidades privadas, suas administradoras.

Para tanto, é necessária a prévia reflexão acerca da efetividade do direito à saúde no Estado social, notadamente diante das inúmeras e já conhecidas mazelas e carências na área.

Antes de enfrentar a questão central do presente artigo, interessante discernir a feição social do Estado contemporâneo brasileiro e, com isso, eleger o instrumental hermenêutico mais adequado a fim de atingir a concretização dos seus postulados mais básicos, como o direito à saúde, intimamente ligado à dignidade da pessoa humana.

Nesse processo, passar-se-á à análise da legislação regulamentadora do dispositivo constitucional que faculta à iniciativa privada a participação no sistema de saúde do Brasil, bem como sua interpretação e alcance, discutindo-se a incidência a todo e qualquer plano, inclusive aos anteriores à sua edição (direito intertemporal), sobrelevando-se o viés constitucional da polêmica, com especial enfoque ao direito subjetivo à saúde (perante o Estado) e à dignidade humana dos consumidores aderentes.

Ao ensejo, concluir-se-á acerca da melhor exegese aplicável à hipótese, considerando-se o caráter programático das normas relativas ao direito à saúde, típico nas constituições sociais, sob o viés de sua missão concretizadora.

DANIELI, Ronei. A efetividade do direito à saúde no Estado social: uma análise de direito privado sobre a normatização da saúde suplementar no Brasil pela Lei 9.656/1998 e sua aplicação no tempo. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. n. 2. v. 3. p. 81-114. São Paulo: Ed. RT, abr.-jun. 2015.